



Diário Oficial

ANO III Nº 606

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 23 de junho de 2014

PORTARIA

PORTARIA 229/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2012 a 12 de Fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 21 de Junho de 2014 a 20 de Julho de 2014, a funcionária **DELIANE BEZERRA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 21 de Junho de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

PUBICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) para ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-RALF), localizada à RUA JOAQUIM MURTINHO- S/N, LOTE 02, ZONA RURAL, município de Rochedo/MS.

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br